

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 25/03/2019

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 25 de março de 2019, tomou a seguinte deliberação: ------

"83 - APOIO À NATALIDADE - CANDIDATURAS - APROVAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE: ---A Vereadora, Lucília Maria da Silva Costa Santos, apresentou uma proposta do seguinte teor: -----"Considerando que de acordo com o Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade é interesse do Município de Penalva do Castelo promover incentivos específicos que conduzam, por um lado, ao aumento da natalidade e, por outro, à fixação e melhoria das condições de vida das famílias residentes no município; ------Considerando que a família se debate, no atual contexto socioeconómico, com limitações no que concerne à disponibilidade de recursos, sendo dever do Estado a cooperação, apoio e incentivo ao papel insubstituível que a mesma desempenha na sociedade; ------Considerando que importa promover mecanismos de apoio aos indivíduos e famílias económica e socialmente mais desfavorecidos, mas também e simultaneamente fomentar políticas de incentivo à família enquanto célula fundamental de socialização e espaço privilegiado de realização pessoal, não obstante a sua condição socioeconómica; -----Considerando que de acordo com o Artigo dois, conjugado com o Artigo oito, ambos do referido regulamento, o incentivo à natalidade se efetua através da atribuição, por parte da Câmara Municipal, de um subsídio a pagar pelo nascimento de crianças do concelho de Penalva do Castelo; -----Considerando que o valor do incentivo é de quinhentos euros, sendo pago em duas prestações;-----Considerando que foram formalizadas três candidaturas na Unidade Orgânica de Comunicação, Marketing, Educação, Ação Social, Juventude e Turismo, tendo sido requerentes:------ Sandra de Jesus Sousa, NIF número 249963175, mãe de Santiago Sousa Ribeiro, nascido a dezoito de dezembro de dois mil e dezoito;------ Hugo Daniel da Cunha Fernandes, NIF número 238658279, pai de Alexandre William Lopes Fernandes, nascido a três de março de dois mil e dezanove;-----



UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

- Ana Beatriz Carvalho Elvas, NIF número 240852192, mãe de Vicente Elvas Ferreira de
Carvalho, nascido a vinte e oito de janeiro de dois mil e dezanove
Considerando que as mesmas foram devidamente instruídas, com os documentos
instrutórios e apresentadas dentro do prazo
Assim, proponho que seja paga a primeira prestação aos requerentes, no valor de duzentos
e cinquenta euros, conforme o determinado pelo Artigo dez do Regulamento do Programa
Municipal de Incentivo à Natalidade."
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta."

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Joccadio Sofia Lopes Almeida Sousca , Assistente

E eu, Joscadia Sofia Jopes Almeida Sousa , Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 26 de março de 2019. O Presidente da Câmara,